

ERRATA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que promoveu a alteração da redação do Item 3 (Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor) do Termo de Referência, passando - se para a seguinte redação: As propostas deverão ser elaboradas utilizando -se os preços constantes na tabela aprovada pelo município. Altera também a unidade de medida do item 3 do objeto passando - se de Kg para Unidade 100g.

Inclui o anexo III – Tabela de Preços

	Unidade	Quantidade	Valor unitário médio de aquisição R\$
1. Abacaxi	Kg	100	4,73
2. Abóbora cabutiá	Kg	500	1,71
3. Açafrão em pó , homogêneo, cor pardo-avermelhada, cheiro característico. Não pode haver mistura com qualquer outro tipo de produto.	Unidade 100g	40	2,66
4. Alface	Pé	150	2,08
5. Alho	Kg	100	15,86
6. Banana prata	Kg	3.700	2,54
7. Batata doce	Kg	400	1,68
8. Batata inglesa	Kg	160	2,06
9. Beterraba	Kg	400	1,94
10. Brócolis	Maço	70	4,08
11. Cará	Kg	40	3,29
12. Cebola	Kg	500	2,16
13. Cenoura	Kg	400	2,19
14. Cheiro verde	Maço	100	2,08
15. Chuchu	Kg	400	2,31
16. Couve-flor	Kg	40	4,58
17. Couve manteiga	Maço	100	2,08
18. Farinha de mandioca produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Tipo 1, grossa, tipo caseira, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos.	Kg	270	7,75
19. Goiaba	Kg	400	5,00
20. Inhame	Kg	40	4,03
21. Laranja	Kg	3.000	1,71
22. Leite em pó integral produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade.	Kg	2.250	20,36
23. Maçã	Kg	2.100	4,68
24. Mamão	Kg	3.500	3,15
25. Mandioca	Kg	1.700	2,78
26. Manga	Kg	200	2,44
27. Maracujá	Kg	400	5,26
28. Melancia	Kg	3.600	1,57

29. Mexerica	Kg	3.000	1,90
30. Milho verde	Unidade	13.500	0,93
31. Ovo de galinha branco ou de cor, extra, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Deve ser proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Dúzia	480	3,89
32. Pepino	Kg	40	2,79
33. Pimentão	Kg	30	4,51
34. Queijo tipo minas frescal, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica, devidamente rotulado de acordo com a legislação vigente	Kg	40	15,29
35. Rapadura de cana produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana. Devem ser fabricados com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. Vedada adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. O rótulo deverá trazer a denominação do produto.	Unidade 25g	15.360	0,53
36. Repolho verde	Kg	350	1,91
37. Tomate	Kg	400	2,52
38. Vagem	Kg	40	11,00

Tendo em vista a alteração supracitada fica definida nova data para realização da Chamada Pública, para o dia **09/03/2018** às **09h00min**. Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço no site www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 21 de Fevereiro de 2018.

MATEUS HENRIQUE CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO